



CAMPEONATOS DISTRITAIS DE JOVENS DO ALGARVE 2019-2020
PARTIDAS SEMI-RÁPIDAS POR EQUIPAS
FARO, 26 OUTUBRO 2019



REGULAMENTO DE PROVA

Os Campeonatos Distritais de Jovens do Algarve, de Partidas Semi-rápidas Por Equipas, para a época 2019-2020, são organizados pela Academia de Xadrez do Algarve por delegação da Associação de Xadrez de Faro; com o apoio da mesma entidade e seus clubes constituintes e do Instituto Português do Desporto e da Juventude(IPDJ), Direção Regional do Algarve. Os campeonatos disputam-se no dia 26 de Outubro, na LOJA Ponto JA do IPDJ, Rua da PSP, Faro.

A - DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1.Os Campeonatos Distritais de Jovens do Algarve de Semi-Rápidas por Equipas são abertos à participação de Jogadores e Clubes, devidamente filiados na Federação Portuguesa de Xadrez, em representação da Associação de Xadrez de Faro, nos seguintes escalões etários: (escalões etários em vigor na época 2019/2020)

- a) Sub-08 -> se nascido em 2012 ou depois;
- b) Sub-10 -> se nascido em 2010 ou 2011;
- c) Sub-12 -> se nascido em 2008 ou 2009;
- d) Sub-14 -> se nascido em 2006 ou 2007;
- e) Sub-16 -> se nascido em 2004 ou 2005;
- f) Sub-18 -> se nascido em 2002 ou 2003;
- g) Sub-20 -> se nascido em 2000 ou 2001;

2.A competição será dividida em dois escalões diferentes: o **escalão 1** - dos Sub-08 aos Sub-12; **escalão 2** - dos Sub-14 aos Sub-20. É possível a inscrição de jogadores dos Sub-08 aos Sub-12 no escalão dos Sub-14 aos Sub-20.

3.Cada clube pode inscrever um número ilimitado de equipas em cada escalão.

4.Cada equipa será composta por 4 jogadores efetivos e até 4 suplentes, tendo de existir um Capitão e um Vice-Capitão.

5.Ambas as provas serão homologadas e contabilizadas para ELO FIDE de partidas semi-rápidas.

B - INSCRIÇÕES

1.As inscrições deverão ser efetuadas pelos Clubes, junto dos serviços administrativos da Academia de Xadrez do Algarve, através do endereço de correio eletrónico, acxalg@gmail.com.

2.Os prazos e taxa de inscrição obedecem à seguinte tabela:

-Até às 20h00 do dia 23 de Outubro de 2019 – 5€ p/equipa

-Até às 20h00 do dia 25 de Outubro de 2019 – 10€ p/equipa

C - PRÉMIOS

1.Serão atribuídos troféus/medalhas às 3 primeiras equipas classificadas, de cada escalão.



CAMPEONATOS DISTRITAIS DE JOVENS DO ALGARVE 2019-2020
PARTIDAS SEMI-RÁPIDAS POR EQUIPAS
FARO, 26 OUTUBRO 2019



D - CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. Cada Campeonato Distrital de Jovens de Partidas Semi-Rápidas por Equipas será disputado em Sistema Suíço em partidas de **10 minutos mais 10 segundos** de acréscimo por cada lance por jogador, com 4 rondas, (dependendo do número de equipas participantes). O emparelamento será efetuado pelo programa Swiss Manager. Dependendo do número de equipas participantes, pode ser realizado um torneio em sistema de todos contra todos e poderá haver junção dos dois torneios, havendo atribuição dos títulos em ambos os escalões.
2. Evitar-se-á que equipas do mesmo clube se defrontem na última ronda da competição sendo a primeira ronda com emparelamento condicionado (entre equipas 'A' e equipas 'B')
3. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
4. Serão eliminadas as equipas que derem duas faltas de comparecimento coletivas. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
5. Não serão permitidos telemóveis na posse dos jogadores durante a realização das partidas.
6. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E - CALENDÁRIO

Os Campeonatos serão disputados no dia 26 de Outubro, no espaço LOJA Ponto JA do IPDJ de Faro (RUA da PSP).

- | | |
|------------------|----------------------------------|
| - 10h00 1ª Ronda | - 12h00 4ª Ronda |
| - 10h40 2ª Ronda | - 12h40 5ª Ronda (se necessária) |
| - 11h20 3ª Ronda | - 13h20 Entrega de Prémios |

(nota: A hora de início das rondas, exceto a ronda inaugural, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da ronda anterior.)

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.

G – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) e Federação Internacional de Xadrez (FIDE). no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.